

RADIOLOGIA
ESPECIALISTA PRINCIPAL

AF
N.º

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista Principal – área de Radiologia, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656/2020 de 7 de outubro.

ATA N.º 1

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, através de meios de contacto à distância, utilizando Videoconferência, ao abrigo da possibilidade prevista no art. 5.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, realizou-se a primeira reunião do Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de TSDT Especialista Principal de Radiologia para a Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E.

Participaram na reunião os elementos efetivos do júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, que é constituído por: -----

Presidente: Ângela Maria Barroso Silva Costa de Barros e Cunha- Técnica Coordenadora do Serviço de Imagiologia do Hospital de Santarém, EPE-----

1.º Vogal efetivo: Maria Helena Baptista Boeiro-Técnica Coordenadora do Serviço de Radiologia do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. - Unidade de Faro, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;-----

2.º Vogal efetivo: Ana Cristina dos Reis de Abreu Martins Rodrigues Vicente-Técnica Coordenadora do IPOLFG, EPE;-----

1.º Vogal suplente: Maria Arlete Bordalo Escalda Rodrigues, Técnica Coordenadora e TSDT Especialista de Radiologia do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Central, E.P.E;

2.º Vogal suplente: Paula Cristina Coelho de Brito Fernandes, Técnica Coordenadora do Serviço de Imagiologia do Hospital Espírito Santo de Évora, EPE-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal.-----
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativo a cada um dos métodos de seleção, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho e Anexo V da Portaria n.º 721/2000 de 5 de setembro.-----

Ala
B
F

3. Nomeação do vogal para funções de secretariado do Júri. -----
4. Apresentação de proposta de calendarização para o procedimento concursal. -----

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos. -----

Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso. -----

Relativamente ao segundo ponto, a Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, define, no ponto 1 do artigo 9º, que "A prova pública de discussão de monografia visa avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher. "O ponto 2 determina que o método de seleção tem a duração máxima de 60 minutos, distribuídos conforme constante das alíneas a) a c). -----

A aplicação do Anexo V da Portaria nº 721/2000 de 5 de setembro, consistirá na atribuição, a cada um dos fatores de avaliação, por cada elemento do Júri uma valoração parcial que culminará num nível classificativo. Os resultados da prova pública de discussão de monografia são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro efetivo do júri aos fatores de avaliação definidos. -----

Em caso de empate será aplicado o artigo 28º da Portaria 154/2020 de 23 de junho - Critérios de ordenação preferencial. -----

A prova pública de discussão de monografia é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E.P.E divulgar o local, data e hora da realização das provas individuais -----

Relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos decidiu-se que o Júri será secretariado pelo 2º Vogal Efetivo, Ana Cristina dos Reis de Abreu Martins Rodrigues Vicente -Técnica Coordenadora do IPOLFG, EPE; -----

A presente ata, à qual se anexa a grelha com os critérios de avaliação para a Prova Pública de Discussão de Monografia, é composta por três folhas numeradas e assinadas por todos os elementos efetivos do Júri. -----

Lida esta ata e tida como conforme, vai a mesma ser rubricada e assinada pelos membros efetivos do Júri -----

O Presidente:

Luiz Carlos Barros e Silva

O 1.º Vogal efetivo:

Patrícia Helena Barbosa Boeno

O 2.º Vogal efetivo:

Ana Cristina Vicente

CRITÉRIOS PARA PROVA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DE MONOGRAFIA - CONCURSO TSDT ESPECIALISTA PRINCIPAL DE RADIOLOGIA DA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E.P.E.

Objetivo: Avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher.

FATORES de AVALIAÇÃO	SUB-FATORES DE AVALIAÇÃO	NÍVEIS CLASSIFICATIVOS
APRECIACÃO DO TRABALHO ESCRITO	Estrutura coerente da monografia com aplicação prática no desenvolvimento da atividade diária nas funções de TSDT Especialista Principal de Radiologia Referencial teórico e argumentos objetivos que sustentem a justificativa nas competências identificadas como relevantes para desempenho de qualidade, para o posto de trabalho e função	Elevado Bom Suficiente Reduzido Insuficiente
APRESENTAÇÃO ORAL DO CONTEÚDO	Sequência e clareza na apresentação da monografia Articulação na exposição da monografia Poder de síntese Estética da apresentação; criatividade Controle de tempo	
FORMA DE APRESENTAÇÃO ORAL	Clareza e articulação na exposição Coerência do conteúdo da apresentação oral com a monografia (texto) Temas discutidos relativos às competências profissionais e científicas Poder de comunicação (fluidez do discurso, discurso perceptível e articulado)	
CAPACIDADE DE ARGUMENTAÇÃO	Capacidade de comunicação Demonstração de conhecimentos técnico científicos adequados ao cargo Objetividade, rigor e clareza nas respostas Capacidade de argumentação ("fair-play" a críticas, sugestões e opiniões do júri)	

Pontuação dos níveis Classificativos	Elevado	20
	Bom	16
	Suficiente	12
	Reduzido	8
	Insuficiente	4

Classificação Final = (Σ DAS CLASSIFICAÇÕES DOS ELEMENTOS DO JÚRI) /3

O Presidente

O 1º Vogal

O 2º Vogal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]